

# EDITAL Nº 41/2009

## AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----

--- TORNA PÚBLICO QUE, as alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela Lei nº47/2008, de 27 de Agosto, promoveram diversas medidas de simplificação, com destaque para a **inscrição automática de eleitores no recenseamento**.

Assim:

- Os cidadãos portadores de Cartão de Cidadão ficam automaticamente inscritos na freguesia correspondente à morada que tenham indicado no pedido do referido cartão.
- Os cidadãos detentores de Bilhete de Identidade válido que nunca se tinham inscrito no recenseamento eleitoral foram automaticamente inscritos na freguesia da residência indicada no Bilhete de Identidade.
- Os jovens de 17 anos foram igualmente inscritos, podendo votar se, à data do acto eleitoral, já perfizeram 18 anos.

Verifique o seu número de eleitor/a, bem como a freguesia onde vota.

Pode utilizar um dos seguintes meios:

- . Consulte via Internet [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- . Envie um SMS para 3838:  
RE espaço nº BI/CC espaço (data de nascimento = AAAA-MM-DD)
- . Informe-se na respectiva Junta de Freguesia.

Para mais informação, consulte via Internet [www.dgai.mai.gov.pt](http://www.dgai.mai.gov.pt)

--- Para se constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 27 de Março 2009.-----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos